

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

PARECER N.º 46/2004

Sobre o Projeto de Lei n.º 40/2004-E.

Relator: Ver. Ari Anunciação

Vem à Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para exame, o Projeto de Lei n.º 40/2004-E, cujo mérito é dispor sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2005.

Incumbido para relatar a matéria, este relator concluiu pela legalidade e constitucionalidade.

Assim sendo, este relator recomenda a aprovação da matéria.

É o Parecer.

Ver. Paulo Unfer: vota com o relator.

Ver. Carlito Schiefelbein: vota com o relator.

Agudo, 08 de novembro de 2004.

Ver. Paulo Unfer
Presidente

Ver. Ari Anunciação

Ver. Carlito Schiefelbein